

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13-12-990

Aos treze dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram todos os Membros do Executivo, a fim de celebrarem a reunião extraordinária.

Pelas 9 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 12 do mês em curso, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - vinte e cinco milhões quinhentos e noventa e dois mil seiscentos e quarenta e nove escudos e quarenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - seis milhões quatrocentos e dezassete mil duzentos e dois escudos; Receita do dia em operações orçamentais - doze milhões trezentos e seis mil e setecentos escudos; Saldo do dia em operações de tesouraria - dezoito mil novecentos e sete escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - sete milhões quatrocentos e noventa e dois mil quatrocentos e dezoito escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - dezassete mil trezentos e setenta e cinco escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - trinta milhões quatrocentos e seis mil novecentos e trinta e um escudos e quarenta centavos e Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - seis milhões quatrocentos e dezoito mil setecentos e trinta e quatro escudos.

CÂMARA MUNICIPAL - PLANO DE ACTIVIDADES PARA 1991: - Em seguimento da deliberação tomada na última reunião, foi de novo efectuada prolongada análise ao documento acima indicado.

A Vereadora Dr^a Maria Antónia fez uma pequena intervenção relativamente ao facto de não ter estado presente na primeira análise do documento e chamou a atenção do Executivo para o facto de todos deverem estar conscientes daquilo que vão apreciar e votar, pelo que entendia que 48 horas era um período demasiado curto para analisar tão importantes documentos. Seguidamente, solicitou alguns esclarecimentos que lhe foram prestados pelo Chefe de Repartição Financeira.

Também pelo Vereador Eng^o Azeredo foi perguntado se na elaboração do Plano de Actividades foram contempladas obras de recuperação de alguns edifícios, nomeadamente aquele onde funciona o Conservatório, por considerar que o mesmo carece de reparações urgentes, no que foi esclarecido pelo Vereador Prof. Celso Santos.

Imediatamente a seguir e depois de prolongada troca de impressões, foi posto à votação o Plano de Actividades para o ano de 1991, tendo o mesmo merecido aprovação por unanimidade.

Os Vereadores do P.S.D., Srs. Dr^a Maria Antónia e Eng^o Azeredo e também os Vereadores do P.S., Dr^a Amélia Brito e Eng^o Alves, apresentaram, respectivamente, as seguintes declarações de voto: "Aprovamos o Plano de Actividades para 91 porque, embora o achemos ambicioso e de difícil execução, vamos dar ao Executivo o benefício da dúvida. Pareceu-nos haver a preocupação de apoio às freguesias, com um carácter mais universal e sistemático do que é costume. Esperamos que as intenções aqui expressas venham a ser concretizadas para a melhoria das condições de vida das freguesias. Aproveitamos esta declaração para pedir ao Município que inicie as habitações sociais nas freguesias (60 fogos na 1^a fase) para que os respectivos financiamentos sejam transferidos do Poder Central" e "Votamos conscientes que este Plano é o possível. Seremos rigorosos no seu cumprimento integral".

CÂMARA MUNICIPAL - ORÇAMENTO PARA 1991: - Em continuação do deliberado na última reunião, foi também efectuada nova análise ao Orçamento para o próximo ano tendo também a Vereadora Dr^a Maria Antónia solicitado alguns esclarecimentos que igualmente lhe foram prestados pelo Chefe de Repartição Financeira.

Pelos Vereadores Dr^a Amélia Brito e Eng^o Alves foram feitas referências ao critério seguido em relação aos problemas das Juntas de Freguesia que, em sua opinião, não teria sido muito equitativo, pois que alguns deles não foram contemplados.

Seguiu-se ainda troca de impressões, após o que, posto a votação o documento em análise, foi o mesmo aprovado com 4 votos a favor e 4 abstenções dos Vereadores Srs. Dr^a. Maria Antónia e Eng^o Azeredo e Dr^a Amélia Brito e Eng^o Alves que apresentaram, respectivamente, as seguintes declarações de voto: "Abstivemo-nos na votação do orçamento para 91 porque consideramos que não há grande rigor (pelo menos o possível) na sua feitura. Esperamos que, quando da revisão orçamental - que vai ter que ser feita - haja um ajuste que dê a este documento o rigor necessário" e "Abstivemo-nos porque consideramos

que: 1. As receitas foram sub-apreciadas; 2. A distribuição das verbas de investimento não obedecem a critérios seleccionados com base num levantamento exaustivo da situação global das freguesias e definição de prioridades; 3. O peso do orçamento para a Educação/Ensino em relação ao total das despesas correntes - 7,5%-e em relação ao total geral das despesas - 2,25% - é francamente insignificante".

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DO ARRUAMENTO DE LIGAÇÃO DA RUA DIREITA À RUA DA PEDRA MOURA EM ARADAS: - Conforme deliberação tomada na reunião de 3 de Dezembro, corrente, e lida a informação prestada pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a Victor J. R. Almeida a pavimentação do arruamento de ligação da Rua Direita à Rua da Pedra Moura, em Aradas, pela quantia de seis milhões e trezentos e nove mil escudos, acrescida de IVA.

IDEM - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO OURO EM SANTA JOANA: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 3 de Dezembro, corrente, e analisada a informação prestada pelo técnico municipal responsável, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma M. Mendes, Lda., a pavimentação da Rua do Ouro, na Freguesia de Santa Joana, pela quantia de dois milhões trezentos e cinquenta e um mil e duzentos escudos.

IDEM - EXECUÇÃO DE POÇOS NOS NÓS RODOVIÁRIOS: - Lida a informação prestada pelos serviços municipais competentes e após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado junto das casas da especialidade, com vista à execução de poços nos nós rodoviários, sendo, para já, necessário proceder à execução de um no Nó Norte e outro no Nó Central, conforme informação prestada pelos Serviços Municipalizados de Aveiro, dado os restantes (Sul e Cavadas) estarem ainda com problemas de abastecimento de água.

URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA - INSTALAÇÃO DA REDE DE GÁS DOMICILIÁRIO:- Face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso para a concessão da exploração de gás domiciliário na urbanização em epígrafe, cujo número de fogos deverá atingir as seiscentas e treze unidades.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade,

apróvar o auto de recepção definitiva da obra "Reparações e Pinturas na Escola de S. Jacinto", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, e, por conseguinte, autorizar a restituição das importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 05 - Nº 339/90, da quantia de trezentos e vinte e quatro mil setecentos e noventa e dois escudos; e Serviço requisitante 06 - Nºs - 5242, 3022 e 3023/90, das quantias de cento e noventa e três mil quatrocentos e um escudos, noventa e sete mil seiscentos e quarenta e oito escudos e duzentos e quarenta mil e oitenta e quatro escudos, respectivamente.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONTRATADOS A PRAZO: - SITUAÇÃO DE DOENÇA: - Face ao teor de uma informação prestada pela Repartição de Pessoal e após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, que na situação de doença dos contratados a prazo, se proceda em conformidade com o regime da Segurança Social, passando, por conseguinte, aqueles trabalhadores a ser reembolsados directamente por aquele Organismo no período de doença, a qual será justificada mediante a apresentação da "baixa" passada pelo Posto Médico da área a que pertencem.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A SUDESTE DE CACIA: - Presente um requerimento de Joaquim da Silva Ferreira dos Santos, a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da respectiva escritura de compra e venda, relativamente ao lote nº 6 do sector VI da Zona a Sudeste de Cacia. Lida a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

- Face ao pedido formulado por Alberto Diniz Dias e analisada a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, foi também deliberado, por unanimidade, autorizar a anulação da cláusula de reversão constante da respectiva escritura de compra e venda relativamente ao lote nº 2A do sector VII da urbanização em epígrafe.

OBRAS EMBARGADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo das obras levadas a efeito por Manuel Geraldão Pinho, em virtude das mesmas estarem a ser executadas em desacordo com o respectivo projecto aprovado pela C.M.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face ao pedido formulado por Antero Marques dos Santos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 66.077/87, da quantia de setenta mil seiscentos e quarenta e oito escudos, passada a pedido daquela Firma pelo Banco Fonsecas & Burnay, relativa à caução de 5% do valor da reparação do imóvel sito na Rua Manuel Luís Nogueira, Nº.99-101, em Aveiro.

ALIENAÇÃO DE BENS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 16 de Novembro, findo, foi deliberado, por unanimidade, marcar para o dia 21 de Janeiro, do próximo ano, a hasta pública do terreno municipal, com a área de construção de 2.598 metros quadrados, sito na Avenida Artur Ravara, ao preço de catorze mil escudos o metro quadrado.

IDEM - URBANIZAÇÃO DE AZURVA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 22 de Outubro, último, foi deliberado, por unanimidade, marcar também para o dia 21 de Janeiro, do próximo ano, a hasta pública dos lotes de terreno sitos na Urbanização em epígrafe, com os preços de licitação já fixados na referida reunião.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, autorizar a transferência da importância de um milhão setecentos e catorze mil cento e um escudos para os Serviços Municipalizados para ocorrer a despesas com o fornecimento, pela Firma Augusto Martins Pereira, Herdeiros, de material empregue em obras municipais.

PESSOAS COLECTIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA: - Por proposta do Vereador Sr. Engº Maia e face ao pedido formulado, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto ao reconhecimento de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública da "Casa do Futebol Clube do Porto em Aveiro", tendo em vista as actividades que desenvolve, fundamentalmente, dinamização e fomento de actividades culturais, recreativas, desportivas e de educação física.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder ao Corpo Nacional de Escutas de Esgueira, um subsídio no valor de cinquenta mil escudos, destinado a participar nas despesas com as actividades desenvolvidas por aquela Instituição.

- Foi também deliberado, por unanimidade, pagar um lanche aos

componentes dos coros, que realizarão na Sé Catedral um "Encontro de Coros" no próximo dia 15 do corrente mês de Dezembro.

- Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi ainda deliberado, conceder um subsídio da quantia de oitocentos mil escudos ao ARCO - Associação Recreativa e Cultural de Oliveirinha que, com a importância de quatrocentos mil escudos já paga perfaz um total de um milhão e duzentos mil escudos, correspondente ao subsídio anual, conforme compromissos assumidos.

- Também por proposta da Vereadora Dr^a Amélia Brito e por unanimidade, foi deliberado conceder um subsídio de catorze mil escudos ao PIPSE, para aquisição de equipamento didáctico.

- Finalmente foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião de 15 de Outubro, último, no sentido de ser atribuído um subsídio de seiscentos mil escudos à Comissão de Festas da Capela de S.Geraldo e não à Comissão Fabriqueira de S.Brás, como por lapso, foi indicado.

BAIRRO DA QUINTA DO GRINÉ: - Face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, segundo a qual é possível a reabilitação do pavilhão pré-fabricado instalado na urbanização em epígrafe, destinado a apoio social, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a execução dos respectivos trabalhos por administração directa, cujos custos se estimam na quantia de quatrocentos e setenta e cinco mil escudos.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Em seguimento das deliberações tomadas nas reuniões de 16 de Janeiro e 15 de Maio do ano findo, foi presente nova avaliação efectuada pelo Sr. Eng^o Higinio aos terrenos situados junto ao Viaduto de Esgueira, pertencentes à Paróquia de S.André e à Junta de Freguesia de Esgueira. Por proposta do Vereador Prof. Celso Santos e por unanimidade, foi deliberado concordar com a avaliação efectuada e, por conseguinte, adquirir o citado terreno, com uma área total de três mil e quatrocentos metros quadrados e que permite uma área de construção de quatro mil trezentos e setenta metros quadrados, pelo valor global de trinta e cinco milhões vinte e cinco mil escudos, cujo pagamento será efectuado à medida que se for verificando a venda do terreno por esta Câmara Municipal.

IDEM - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - Na sequência da deliberação

tomada por esta Câmara Municipal na reunião de 17 de Outubro, do ano findo, que adquiriu um terreno sito na zona em epígrafe aos herdeiros de José Duarte, foi presente uma informação prestada pelos serviços municipais competentes relativa às benfeitorias existentes na referida propriedade, as quais totalizam a importância de quatro milhões e novecentos mil escudos. Após troca de impressões sobre o assunto e por unanimidade, foi deliberado, concordar com a avaliação efectuada, e, por conseguinte, autorizar o pagamento da já referida importância aos respectivos proprietários, a qual será liquidada nas mesmas condições que foram definidas para o terreno na citada reunião.

PERMUTA DE BENS - AVENIDA CENTRAL: - Na sequência da deliberação tomada em 17 de Outubro do ano findo, relativa à permuta de um prédio destinado à abertura da futura Avenida Central e tendo em vista que ainda não se encontra totalmente disponível o lote que, de acordo com aquele negócio, fica a pertencer a Joaquim Augusto de Figueiredo Cardote, o que se prevê venha a verificar-se no prazo máximo de um ano, foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento da quantia de cinco milhões setecentos e quinze mil e seiscentos escudos, que aquele proprietário tem que efectuar ao Município, tenha lugar apenas naquela data ou logo que fique disponível o citado lote, condições estas que ficarão a constar da respectiva escritura.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - INFORMATIZAÇÃO: - Por proposta do Vereador Sr. Coronel Martinho e por unanimidade, foi deliberado, abrir concurso limitado, com vista à aquisição de um disco rígido para o computador existente nos Serviços.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 12 de Novembro, último, e face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma ATD - Electrónica, Lda., pela quantia total de um milhão novecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos escudos o seguinte equipamento informático para a Secção de Obras: um computador INTEL 386 Modelo 303; uma impressora EPSON FX-1050; Board de ligação a oito terminais "STARGATE" ACL IIR; Terminais QUME QVT 119+; Sistema Operativo Unix Sistema V da AT&T; e INFORMIX Versão RUNTIME PARA UNIX.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o Nº 4 do Artº 85º do Decreto-Lei Nº 100/84, de 19 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Nº 4 do Decreto-Lei Nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

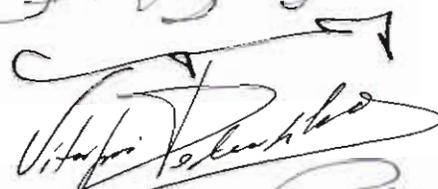
E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 13 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



AUTENTICA
Mareia Antónia Pinho e Melo
Amélia Pinho






CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

EDITAL Nº. 154/90

JOSÉ GIRÃO PEREIRA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO:

Faz público que, ao abrigo da competência que lhe é deferida pela alínea f) do artigo 53º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março, convoca uma reunião extraordinária para o dia 13 do corrente mês de Dezembro, com início pelas 9.30horas.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.

AVEIRO E PAÇOS DO CONCELHO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 1990.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A handwritten signature in black ink, enclosed in a hand-drawn oval.

11/11

CERTIDAO

Silvina de Jesus Aux. Ad.
Secretaria desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do
costume, dois exemplares do Edital que
anexada.

Por ser verdade, passo a presente que assino.

Aveiro, 11 de Dez de 1970

Silvina de Jesus

Silvina de Jesus



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

CONVOCATÓRIA

De conformidade com a competência que me defere o nº. 1 do Artigo 49º do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março, convoco os Senhores Vereadores para uma reunião extraordinária, a realizar no dia 13 do corrente mês de Dezembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 - Plano de Actividades e Orçamento para 1991
- 2 - Outros assuntos urgentes que não foram apreciados na reunião ordinária do passado dia 10 do corrente.

A reunião terá início pelas 9.30 horas.

AVEIRO, 11 de DEZEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Jose Fir de Queiroz